



CÂMARA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 038/2026.

Monte Santo de Minas, 27 de fevereiro de 2026.

Para Exmo.
Vereador Francisco Arantes Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis se já houve a contratação de empresa especializada para emissão de laudo técnico que ateste o direito ao reajuste do adicional de insalubridade em grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos enfermeiros, auxiliares de enfermagem e serviços gerais que exercem suas funções nas Unidades de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento público que tais profissionais desempenham atividades expostas de forma habitual e permanente a agentes biológicos, físicos e químicos, especialmente no atendimento direto à população, muitas vezes em contato com pacientes de doenças infectocontagiosas, materiais contaminados e ambientes de risco.

Ressalta-se que o adicional de insalubridade constitui direito destinado à compensação pelos riscos inerentes às atividades desempenhadas, sendo medida de justiça e valorização destes profissionais, que exercem papel essencial na promoção e bem-estar de nossos munícipes.

Assim, espero poder levar uma resposta positiva e satisfatória aos servidores que aguardam ansiosamente pelo reconhecimento há anos.

Nestes termos, pede deferimento.


Elias José de Magalhães
Vereador